

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Veolia Portugal

OBJETIVO	<ul style="list-style-type: none">○ Definir a política anticorrupção em conformidade com o Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC) da Veolia Portugal
Campo de aplicação	<ul style="list-style-type: none">○ Todas as áreas de negócios e subsidiárias da Veolia Portugal
Direção responsável	<ul style="list-style-type: none">○ Direção Jurídica e de Compliance da Veolia Portugal
Versão Anterior	<ul style="list-style-type: none">○ 30/04/2020
Entrada em vigor	<ul style="list-style-type: none">○ 11/09/2023

1- Objetivos:

A VEOLIA, em Portugal, compromete-se a estabelecer, cumprir e manter um Sistema de Gestão Anticorrupção (SGAC), em conformidade com a legislação vigente em matéria de integridade e do combate à corrupção.

O principal objetivo do referido sistema é implementar uma cultura de conformidade na organização através da qual é proibida qualquer tentativa ou ato de corrupção.

2- Âmbito de aplicação:

Esta Política aplica-se a todas as áreas de negócio e subsidiárias da Veolia Portugal, de acordo com as actividades descritas no Ponto 4.

3- Descrição:

O Sistema de Gestão Anticorrupção é baseado nos seguintes princípios:

- Designação da função de Compliance, com foco, entre outros, na prevenção da corrupção, que, além de colaborar no projeto e garantir a implementação do sistema de gestão anticorrupção, aconselha e orienta todos os colaboradores da organização sobre qualquer questão relacionada com o próprio sistema anticorrupção, garantindo a conformidade com os requisitos exigidos pela norma ISO 37001 e informando os órgãos competentes em relação ao seu cumprimento; a função do responsável para o Compliance é exercida com total independência, sendo responsável por garantir a implementação efetiva do SGAC, com autonomia e autoridade para executar as funções mencionadas.
- O sistema de gestão anticorrupção foi definido de acordo com o Propósito e características específicas da organização da Veolia.
- Cumprimento rigoroso de toda a legislação anticorrupção aplicável, de acordo com o sistema português e europeu, tendo também presente a lei francesa “*Sapin II*” de 2016 bem como as demais normas e regulamentos aplicáveis ao tipo de atividades da organização.
- Promoção do levantamento de denúncias ou preocupações, consideradas de boa fé ou baseadas numa convicção razoável, num ambiente de confiança e sem receio de represálias, seja por parte das pessoas que integram a organização, como também, quando por motivos razoáveis, por parte de terceiros considerados partes interessadas.
- Estabelecimento das bases e garantia de um compromisso de melhoria contínua do sistema de gestão anticorrupção na nossa organização.

- Proporcionar a estrutura necessária para a definição de objetivos anticorrupção.
- Garantir a existência e comunicação de um regime disciplinar específico para cada um dos países, que será implementado nos casos previstos e no caso de incumprimento do nosso sistema de gestão.

Esta Política está alinhada com os requisitos da ISO 37001, bem como com o Guia de Ética e com o **CÓDIGO DE CONDUTA ANTICORRUPÇÃO** do Grupo VEOLIA, sendo os dois últimos parte integrante do do SGAC.

Esta Política, assim como a restante documentação que constitui o SGAC, é obrigatória para todos os colaboradores da Veolia Portugal, sendo previstas medidas disciplinares apropriadas em caso de não conformidade com base na legislação laboral portuguesa.

Fica garantida a comunicação e disponibilização desta política a todas as partes interessadas, internas e externas, através dos meios mais adequados em cada caso, conforme exigido pela Norma de referência.

4- Identificação das áreas de actividade:

A presente Política aplica-se à Veolia Portugal, nas seguintes áreas de actividade:

- Energia:
 - Produção de energia, gestão e eficiência energética.
 - Projectos, instalação, assistência técnica, conservação, manutenção, reparação, operação e condução de instalações técnicas especiais em indústrias e edifícios, bem como outros serviços de Facility Management.
 - Instalações técnicas especiais em obras públicas e particulares, nomeadamente no domínio das instalações hidráulicas, elétricas, eletromecânicas, incluindo metalurgia ligeira.
- Água
 - Conceção, construção, manutenção, operação, gestão e assistência técnica de estações de tratamento de águas potáveis e residuais, bem como a gestão e exploração de serviços de água e saneamento.
- Resíduos
 - Serviços de gestão de resíduos e limpeza urbana e industrial, a concepção, construção, manutenção, operação, gestão e assistência técnica de sistemas de recolha, transporte, triagem, recuperação, tratamento, deposição, de estações de transferência e de reciclagem, centrais de valorização energética, relativamente a todo o tipo de resíduos, qualquer que seja sua proveniência ou origem, designadamente resíduos sólidos urbanos, resíduos de construção, agrícolas, comerciais e industriais, quer sejam perigosos ou não.